



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 089/2022, de 23 de dezembro de 2022.

“Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.364,11 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.364,11 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1236500412.154 – Manutenção do FUNDEB - Infantil:
3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.364,11

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o produto de arrecadação a maior, do recurso vinculado 31 – Recurso FUNDEB, no valor de R\$ 3.368,50, e a redução total de dotação orçamentaria a seguir:

1236100412.084 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental:
3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.995,61

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
23 de dezembro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração